



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 28-10-2011 SEÇÃO I PÁG 55

RESOLUÇÃO SMA Nº 61, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 59, de 21/10/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário, a que se refere o inciso III do artigo 12 da referida lei complementar, à servidora abaixo indicada, ocupante do cargo de Executivo Público, na seguinte data:

NOME	RG	A partir de:
LUCY SOARES CHAVES	12.738.747	07/09/2011
DENISE TAFFARELLO	29.421.635-2	16/09/2011

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente